



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 030/2022

EMENTA: Denomina nome de
RUA RITA MARIA SANTOS DE MELO em
nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA RITA MARIA SANTOS DE MELO**, Uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 18 de Maio de 2022.

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 034/2022.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei Nº 030/2022 do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA RITA MARIA SANTOS DE MELO** a uma das artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 19/05/22

Luiz Manoel da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 19/05/22

João Manoel da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 19/05/22

Nailton Lima de Arruda
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 18 de Maio de 2022.